



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano XII | Edição nº 1925

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	2
Atos do Legislativo	3

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**DECRETO Nº 4.596
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre denominação de bem público.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUBENS BAPTISTA**, o Estádio Municipal do Bairro Morro Grande da Boa Vista, sede do Esporte Clube Morro Grande, localizado na estrada Abílio Domingues de Faria, Bairro Morro Grande da Boa Vista, neste Município.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões "CIDADÃO PRESTANTE".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 04 de dezembro de 2024.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos

Secretário Chefe de Gabinete

Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos

Camilla Gallucci Tomaselli

Secretária Mun. de Planejamento

Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra

**PORTARIA Nº 12.751
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre autorização de uso e dá outras providências.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo nº 33536/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado à ASSOCIAÇÃO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA - ACIBRAG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.927.221/0001-11, o uso, a título precário, do auditório do Polo UAB - Universidade Aberta de Bragança Paulista, no dia 05 de dezembro de 2024, das 19h00 às 21h30, para a realização de evento.

Art. 2º Esta autorização é dada em caráter intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais, e mediante o pagamento do preço público no valor de R\$ 202,07 (duzentos e dois reais e sete centavos).

Art. 3º Fica sob a responsabilidade da interessada a conservação e segurança do local constante do Art. 1º, devendo ser devolvido ao Município nas mesmas condições em que foi recebido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 04 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº 12.752
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre autorização de uso e dá outras providências.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 33577/2024,

resolve:

Art. 1º Fica autorizado à Organização Tamura Promoções e Eventos Esportivos, CNPJ 27.010.741/0001-00, o uso, a título precário e gratuito, da Área da Antiga Industria Austin Textil, situada na Rua Padre João Pastrana, localizado no Bairro Parque Brasil nos dias 07 e 08 de dezembro de 2024, para a realização do evento "Final do Campeonato Circuito Paulista de Velocross 2024".

Art. 2º Esta autorização é dada em caráter intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade do interessado a conservação e segurança do local constante do Art. 1º, devendo ser devolvido ao Município nas mesmas condições em que foi recebido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 04 de dezembro de 2024.

**PORTARIA SCHG Nº 368
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Sindicância Administrativa.

O Senhor **Dr. JOSÉ GALILEU DE MATTOS**, Secretário Chefe de Gabinete, no uso das atribuições previstas no § 1º do art. 18, do Decreto nº 2.519, de 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo nº 19478/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 04 de dezembro de 2024.

Dr. José Galileu de Mattos

Secretário Chefe de Gabinete

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**NOTIFICAÇÃO PARA EVENTUAL RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 30.482/2.022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2.022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO COMPLEXO DO MERCADO AMILCAR DONATO BARLETTA - FASE 2.

O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,

pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Av. Antonio Pires Pimentel, nº. 2015, Bairro Jd. Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob. nº 46.352.746/0001-65, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, PROF. AMAURI SODRE DA SILVA, serve-se da presente

para

NOTIFICAR

a empresa OBRA NOBRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. nº. 02.183.510/0001-77, com endereço sito à RUA MAJOR CARDIM, Nº. 185, na pessoa de seu representante legal, FAUSTO ROBERTO JÚNIOR SERAPHIM, COM ENDEREÇO SITO À RUA PALMAR, Nº. 114, PISO SUPERIOR, EDIFÍCIO LAVORO, CENTRO, CIDADE DE RIBEIRÃO PIRES, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP. 09.400-360, que em decorrência dos elementos documentais constantes dos autos, especialmente o constante de fls. 556 A 563, ou seja, consta várias notificações encartadas na sequência de irregularidades, anomalias e imperfeições gravíssimas devido de

execução do ajuste, com infringência ao contrato e a lei de regência, sendo que

em razão das infringências contratuais verificadas nas notificações noticiadas,

fls. 556 a 563, deliberou pela rescisão unilateral do contrato, aplicação das penalidades lá previstas, (Edital e Contrato), Cláusula Oitava - itens 8.1, .4, 8.5, 8.5.1 e 8.5.2, sendo:-

a-) Rescisão Unilateral do Contrato, pelo descumprimento, item 8.1;

b-) Aplicação de multa, no montante equivalente a 30% trinta por cento, sobre

o valor dos itens correspondentes, (parte não executada), conforme já referido constante da cláusula oitava do contrato, item 8.5 b.2;

c-) suspensão temporária do direito de participar em licitações promovidas por

esta Administração pelo lapso temporal de 2 (dois) anos, com lastro no art. 87,

III, da Lei nº. 8.666/1.993;

Consoante ao estipulado pelo art. 109 da lei de Licitações, e em atendimento ao disposto no ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, fica V.Sª, por esta regularmente notificada a apresentar a defesa que

tiver ou quiser, no prazo de cinco dias, estando facultado vista dos autos junto a

Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado, situada no andar térreo, do prédio sede da Prefeitura Municipal.

BRAGANÇA PAULISTA-SP. 17.10.2024

PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

JÉSSICA OLIVEIRA CONCEIÇÃO SILVA

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Extrato de Termo de Colaboração

PA nº 30.546/2024 - Termo de Colaboração - Interveniente: Município de Bragança Paulista. Entidade: ASSOCIAÇÃO BRAGANTINA DE COMBATE AO CÂNCER (ABCC).

Objeto: O, presente termo de colaboração tem por objeto definir a inserção da entidade no Sistema Único de Saúde de forma não onerosa para o Município, por meio de ações de promoção à saúde, a ser pactuada entre as partes contratantes, em especial para regulamentar a execução de ações e serviços de promoção de saúde, promovendo ações de defesa as pessoas acometidas pelo câncer, contemplando atendimento multiprofissional nas áreas de fisioterapia, nutricionista, psico oncologia e assistência social a serem prestados pela entidade, de forma integralmente gratuita, inclusive, sem qualquer vinculação remunerada pelo SUS - Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. As partes ratificam que as atividades desenvolvidas pela entidade são completamente à obrigação do ente público municipal na assistência à saúde, ficando desde já

estipulado que o presente termo não poderá servir como fundamento para que o Município se exima de suas obrigações constitucionais de garantir assistência de saúde à população.

Data de assinatura: 25/11/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acham-se abertos os seguintes certames licitatórios na Prefeitura do Município de Bragança Paulista:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA SANTA FILOMENA, NA VILA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, CONFORME ANEXOS TÉCNICOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DATA DE ABERTURA: 28 de janeiro de 2025 - 09:30h.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA/SP, CONFORME ANEXOS TÉCNICOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DATA DE ABERTURA: 29 de janeiro de 2025 - 09:30h.

Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br, e também no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00.

Bragança Paulista, 04 de dezembro de 2024.

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

Secretária Municipal de Administração em Exercício

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 51,

de 02 de dezembro de 2024

Dispõe sobre exoneração de servidores.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, exonera a partir de 31 de dezembro de 2024 os servidores abaixo relacionados, ocupantes do emprego/cargo de Assessor Especial Legislativo, de provimento em comissão:

Ana Rita Leme Lucas, matrícula nº 938;

Érika Paula Chagas Rocha, matrícula nº 887;

Fabiana Bueno de Oliveira Santos, matrícula nº 872;

Fernanda Ginez Panizza, matrícula nº 934;

Janaína de Souza, matrícula nº 889;

João Alberto Siqueira Donula, matrícula nº 854;

Laura Fernandes da Silva, matrícula nº 869;

Natanael Gomes dos Reis, matrícula nº 892;

Priscila Araújo Naldi Rocha, matrícula nº 940;

Silmara de Oliveira Soglia, matrícula nº 800.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 02 de dezembro de 2024.

Gislene Cristiane Bueno

Presidente

José Gabriel Cintra Gonçalves

1º Secretário

Natanael Ananias

2º Secretário

Marco Antonio Siqueira Donula

Especialista em Gestão Administrativa

Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior

Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

EDITAL Nº 204/2024

Assunto: convocação das 7ª, 8ª e 9ª sessões extraordinárias de 2024.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para as 7ª, 8ª e 9ª sessões extraordinárias do corrente ano, a serem realizadas em 9 (nove) de dezembro de 2024, segunda-feira, respectivamente às 10h30, 10h45 e 11h, na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024, PARA RECEBIMENTO DO PLENÁRIO E DESPACHO ÀS COMISSÕES PERMANENTES:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2024, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodrê da Silva, que dispõe sobre a concessão de isenções, adequa a legislação municipal do imposto sobre a propriedade territorial urbana - IPTU à reforma tributária, e dá outras providências;

2 DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO da matéria acima listada;

3 DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO, SE APROVADO EM PRIMEIRO TURNO NA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2024, acima especificado.

Casa do Poder Legislativo, 5 de dezembro de 2024

GISELE CRISTIANE BUENO

Presidente da Câmara
Erika Regina Leonetti
Especialista em Gestão Legislativa
(Diretoria Legislativa)

INFORME À POPULAÇÃO Nº 51/2024

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista informa à população que foram recebidas na 44ª sessão ordinária, em 03 de dezembro de 2024, as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI Nº 74/2024, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodrê da Silva, que dispõe sobre denominação de bem público (*passa a denominar-se Maria da Penha Rodrigues Silva o Parque de Diversões Terra da Magia, localizado na Praça Benedicto dos Santos, Cidade Planejada I, neste Município*);

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2024, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodrê da Silva, que dispõe sobre a instituição no Município de Bragança Paulista da Contribuição para Custeio, a expansão e a melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos - CIP-M, prevista no Art. 149-A da Constituição Federal;

Informa ainda que o texto das matérias acima indicadas encontra-se disponibilizado para consulta na internet, no endereço www.camarabp.sp.gov.br.

Casa do Poder Legislativo, 03 de dezembro de 2024.

GISELE CRISTIANE BUENO

Presidente da Câmara
Erika Regina Leonetti
Especialista em Gestão Legislativa
(Diretoria Legislativa)

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA.**

CONTRATADA: **SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.666.507/0001-30, com sede na Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, Jardim Europa, Piracicaba, São Paulo, CEP nº 13.416-400.

OBJETO: Locação de *software* de sistema integrado para processo legislativo eletrônico e digital em plataforma *web*, dentre outras finalidades, pelo período de 12 (doze) meses, com as funcionalidades e serviços descritos nos itens 2.1 do Aviso de Dispensa Eletrônica e 1.1 do Termo de Referência, conforme especificações técnicas que integram o edital (Aviso de Dispensa Eletrônica) como Anexo VI.

VALOR: O preço total ajustado para a execução do presente contrato é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com vencimento da primeira parcela no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pela CONTRATANTE, desde que a entrega seja devidamente atestada, nos termos do Item 5 do Termo de Referência. (item 10.1 do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 - Unidade Orçamentária 02 - Classificação: 01.031.0001.2001-3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante termo de aditamento (Item 4.2 do Termo de Referência).

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Este instrumento é oriundo do processo de despesa PD nº 117/2024, por dispensa eletrônica, dele fazendo parte integrante.

DATA DA ASSINATURA: 2 de dezembro de 2024.

GISELE CRISTIANE BUENO

Presidente da Câmara
Marco Antônio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa (Diretor do Depto. Administrativo)
Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
(Diretor do Depto. Jurídico - OAB/SP 170.497)

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Modalidade: Dispensa - Edital Nº 11/2024 – Processo Nº 120/2024

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O(A) Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 120/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 11/2024, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Pneu 185/65 R15
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 374,41
Valor Total:	R\$ 748,82
Item 2	
Objeto da Licitação:	Válvula TR 414
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 10,00
Valor Total:	R\$ 20,00
Item 3	
Objeto da Licitação:	Serviço de troca de pneus e de alinhamento e balanceamento
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 140,00
Valor Total:	R\$ 140,00
Participante Vencedor:	M&E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.246.986/0001-21
Cidade UF:	Belo Horizonte - MG
Valor total Contratado:	R\$ 908,82



Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Marco Antonio Siqueira Donula, como autoridade competente adjudicou:	1

Bragança Paulista - SP, 3 de Dezembro de 2024 as 17 horas e 4 minutos

Promotor: Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista,

Unidade de Compra: Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Assinatura _____

Autoridade Competente: Marco Antonio Siqueira Donula

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista
Modalidade: Dispensa - Edital N° 11/2024 – Processo N° 120/2024

A Autoridade Competente da(o) Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, Sr.(a) Marco Antonio Siqueira Donula, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, II), após exame e deliberação do processo administrativo N° 120/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) 11/2024, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Pneu 185/65 R15
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 374,41
Valor Total:	R\$ 748,82
Item 2	
Objeto da Licitação:	Válvula TR 414
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 10,00
Valor Total:	R\$ 20,00
Item 3	
Objeto da Licitação:	Serviço de troca de pneus e de alinhamento e balanceamento
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 140,00
Valor Total:	R\$ 140,00
Participante Vencedor:	M&E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	36.246.986/0001-21
Cidade UF:	Belo Horizonte - MG
Valor total Contratado:	R\$ 908,82



Bragança Paulista - SP, 3 de Dezembro de 2024 as 17 horas e 5 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Marco Antonio Siqueira Donula,

Promotor: Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista,

Unidade de Compra: Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - www.braganca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4032-4098

E-mail: semadsbraganca@gmail.com

Endereço: Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 - Bairro Jardim América

Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: sma.braganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: smajbraganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: bragancasecom@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: cultura@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: educacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: financas@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4034-7003 / 4034-7007

E-mail: smgdei@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: habitacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: esportes.bp@gmail.com

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: smma@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: transito@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: obras@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: planejamentobp@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: smsasaudebp@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: seguranca@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: ouvidoria@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: fundosocial@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

EXPEDIENTE:

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Mariana Antonacci - MTB 85743/SP

